



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato de Termo de Acordo de Parcelamento

<i>Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 00943/2019)</i>	<i>Município de Paraíba do Sul e Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL</i>
<i>Data da Assinatura</i>	18/12/2019
<i>Objeto:</i>	O Instituto de Previdência de Paraíba do Sul é credor junto ao devedor Município de Paraíba do Sul da quantia de R\$ 14.150.951,98 (quatorze milhões e cento e cinquenta mil e novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – dos Servidores Públicos, relativos ao período de 03/2018 a 10/2019.
<i>Do Pagamento:</i>	O montante de R\$ 14.150.951,98 (quatorze milhões e cento e cinquenta mil e novecentos e cinquenta e um reais e noventa e noventa e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 235.849,20 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato de Termo de Acordo de Reparcèlement

<i>Termo de Acordo de Reparcèlement e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 00944/2019)</i>	<i>Município de Paraíba do Sul e Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL</i>
<i>Data da Assinatura</i>	19/12/2019
<i>Objeto:</i>	O Instituto de Previdência de Paraíba do Sul é credor junto ao devedor Município de Paraíba do Sul da quantia de R\$ 5.849.798,60 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – dos Servidores Públicos, relativos ao período de 04/2017 a 02/2018.
<i>Do Pagamento:</i>	O montante de R\$ 5.849.798,60 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 97.496,64 (noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).